

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:**

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS necessita assegurar a continuidade e a confiabilidade da sua infraestrutura de tecnologia da informação, contemplando a administração do Centro de Processamento de Dados (CPD) e o suporte técnico às unidades administrativas. A indisponibilidade de servidores, serviços de diretório de usuários, resolução de nomes (DNS), distribuição automática de endereços (DHCP), impressão, compartilhamento de arquivos e ambientes virtuais compromete a segurança da informação, a produtividade dos servidores e a prestação eficiente de serviços públicos. A contratação visa garantir níveis de serviço, padronização de procedimentos e resposta tempestiva a incidentes, preservando o interesse público por meio da continuidade operacional e do atendimento adequado à população.

### **DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:**

O Município de Porto Murtinho ainda não possui Plano Anual de Contratações aprovado. A Administração está em fase de elaboração desse instrumento, em atendimento à Lei nº 14.133/2021. A contratação será inserida no planejamento em elaboração e observará as diretrizes da Lei Orçamentária Anual nº 1.855/2024, assegurando alinhamento ao planejamento estratégico municipal.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Objeto: prestação de serviços de gestão da infraestrutura de informática (CPD) e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

Escopo mínimo do serviço (síntese):

- Administração de servidores físicos e virtuais;
- Controle de usuários e acessos por diretório de usuários;
- Serviço de nomes na rede (DNS) e distribuição automática de endereços (DHCP);
- Gerenciamento de impressão e filas;
- Compartilhamento de pastas e documentos com controle de permissões;
- Manutenção de ambientes virtuais, com política de backup e testes de restauração;
- Manutenções corretivas e preventivas dos seguintes equipamentos (sem reposição de peças):

- Microcomputadores
  - Notebook
  - Tablet
  - Monitores
  - Nobreak
  - Estabilizador
  - Scanner
  - Data show
  - PABX de centrais telefônicas
  - Telefones de mesa e s/fio
- Suporte técnico 24 × 7 com atendimento presencial (preferencialmente) e via acesso remoto quando necessário.
  - Política de backup e recuperação: deverão ser implementadas rotinas de backup diário dos servidores e de ambientes virtuais, com testes periódicos de restauração.
  - Segurança da informação: os serviços deverão observar boas práticas de segurança, incluindo controle de acessos, aplicação de atualizações de segurança, monitoramento de eventos e relatórios de vulnerabilidade.
  - Proibição de subcontratação: é vedado à contratada transferir ou terceirizar a prestação do serviço sem autorização prévia e expressa da Administração.

A gestão do serviço ocorrerá por meio de plataforma de monitoramento e de chamados disponibilizada pela contratada, permitindo acompanhamento em tempo real das ocorrências, emissão de relatórios e registro histórico das intervenções em todos os setores e subdivisões da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Governo; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrário, Aquicultura e Pesca.

Condições gerais: serviço classificado como comum de TI; vedada subcontratação sem autorização; gestão e faturamento mensais com relatórios das atividades executadas e níveis de serviço acordados.

**ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:**

A execução é contínua ao longo de 12 (doze) meses. Dimensão por período de execução:

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade mensal | Duração  | Quantidade total |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------|----------|------------------|
| 1    | Prestação de serviços de gestão da infraestrutura de informática (CPD) e suporte técnico, incluindo administração de servidores, diretório de usuários, DNS, DHCP, impressão, compartilhamento de arquivos e ambientes virtuais. | mês     | 1                 | 12 meses | 12               |

Por se tratar de um único serviço centralizado, não há interdependência relevante com outras contratações; a manutenção em lote único favorece a uniformização técnica e o controle operacional.

O processo anterior (2021) tem escopo e arquitetura tecnológica não comparáveis ao objeto atual (2025): houve reestruturação do CPD, com substituição/descontinuidade de serviços legados, inclusão/exclusão de funcionalidades (ex: virtualização, diretório, DNS/DHCP, impressão e compartilhamentos) e novos parâmetros de qualidade, alterando a volumetria e o perfil de demanda. Nestas condições, apresentar “histórico de consumo” pretérito seria inviável e potencialmente distorcivo para a estimativa.

**LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

A infraestrutura de TI municipal (CPD) sustenta serviços críticos — diretório de usuários, DNS, DHCP, impressão, compartilhamentos e virtualização — que demandam gestão especializada, rotinas preventivas/corretivas, backup, suporte técnico e restauração

de dados para garantir disponibilidade, segurança e conformidade. A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS não conta, em seu quadro de servidores, com profissional de TI, o que inviabiliza a execução interna com a qualidade e tempestividade requeridas. Assim, a contratação por 12 (doze) meses, com suporte técnico às estações e manutenção de impressoras e scanners (sem reposição de peças), estabelece padronização, rastreabilidade e responsabilização contratual, assegurando continuidade operacional e melhor relação custo-benefício.

- Equipe própria dedicada: exigiria contratação/treinamento contínuo, gestão de plantões e atualização de competências; maior risco de descontinuidade e custo de manutenção de quadro especializado.
- Contratações fragmentadas por unidade: multiplicaria interfaces contratuais, dificultaria padronização, aumentaria assimetria de níveis de serviço e custos administrativos.
- Contratação centralizada (serviço único): permite padronizar procedimentos, definir níveis de serviço, tratar incidentes de forma unificada e obter melhor negociação de preços.

Após consultas de mercado, conclui-se que a contratação centralizada de gestão de infraestrutura e suporte técnico é tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para a Administração.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Base legal e diretrizes: estimativa compatível com preços praticados para serviços de TI, observando o art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e pesquisas em bases oficiais e contratações similares.

Metodologia de pesquisa de preços:

- Painéis oficiais (PNCP/Compras.gov.br) e Banco de Preços;
- Contratações similares dos últimos 12 meses (ajustadas quando aplicável);
- Orçamentos de empresas especializadas;
- Verificação de referências de mercado para serviços de gestão de infraestrutura e suporte.

Tabela de pesquisa de preços (resumo):

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Und | Qtd | Cotação                                                                     | Parâmetros     | Empresas                                | Porte                              | Valor Unit    | Média         |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------|------------------------------------|---------------|---------------|
| 1    | Prestação de serviços de gestão da infraestrutura de informática (Centro de Processamento de Dados) e suporte técnico, incluindo administração de servidores, controle de usuários e acessos, serviço de nomes na rede, distribuição automática de endereços de rede, gerenciamento de impressão, compartilhamento de pastas e documentos e manutenção de ambientes virtuais. | mes | 12  | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO                                 | Compras.gov.br | STELMAT TELEINFORMATICA LTDA            | Grupo III – Empresa de Médio Porte | R\$ 31.120,00 | R\$ 30.642,93 |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     | MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES   SUBSECRETARIA DE PLANEJ.DE TECNOL. INFORMACAO | Compras.gov.br | CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A | Grupo I – Empresa de Grande Porte  | R\$ 31.008,02 |               |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação      | Compras.gov.br | INTEROP INFORMATICA LTDA                | Grupo II – Empresa de Grande Porte | R\$ 29.800,78 |               |

Valor estimado: apurou-se o valor médio mensal de R\$ 30.642,93, totalizando R\$ 367.715,16 para 12 meses.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento comprometeria a padronização, a gestão integrada da infraestrutura e a economicidade do serviço.



**DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

- Disponibilidade e continuidade dos serviços de TI críticos;
- Padronização de procedimentos e níveis de serviço;
- Redução de custos administrativos e previsibilidade orçamentária;
- Otimização do tempo dos servidores com gestão centralizada por plataforma;
- Melhoria de segurança da informação (acessos, atualizações e backups).
- Aumento da vida útil de equipamentos de informática (manutenção corretiva e preventiva)

**PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

Não se fazem necessárias providências adicionais além das rotinas já desempenhadas pelo setor de compras e pela fiscalização de contratos.

**CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas diretamente ao objeto.

**DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

- Baixo impacto direto por se tratar de prestação de serviços;
- Estimular práticas de eficiência energética em data centers e equipamentos;
- Orientar usuários para uso responsável e descarte correto de insumos/peças, quando aplicável.

**POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA:**

Conclui-se pela adequação e vantajosidade da contratação centralizada de serviços de gestão da infraestrutura de informática (CPD) e suporte técnico por 12 meses, por



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



assegurar continuidade operacional, padronização, segurança e economicidade para a Administração.

Porto Murtinho/MS, 09 de outubro de 2025.

| EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO |                                      |                              |
|---------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| NOME                                  | CARGO                                | ASSINATURA                   |
| <b>JULIO CÉSAR<br/>CORRÊA JUNIOR</b>  | <i>ASSISTENTE<br/>ADMINISTRATIVO</i> | <i>Julio César C. Júnior</i> |

Aprovado por:

*Isabel Froes Ponce*  
**ISABEL FROES PONCE**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Portaria nº 697 de 01 de agosto de 2025**